

Entidades definem estratégias contra projetos que ameaçam educadores(as) e a qualidade da educação

CNTE destaca pelo menos 23 iniciativas em tramitação no Congresso Nacional que precisam de mobilização coletiva para apoio ou enfrentamento

Projetos em tramitação no Congresso Nacional, sobre a educação básica e seus profissionais, administração pública, tributação e estrutura sindical, estão no radar dos sindicatos e entidades que defendem a educação pública e a classe trabalhadora.

Um levantamento da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) lista pelo menos 23 iniciativas, entre projetos de lei e propostas de emendas à Constituição, que precisam de mobilização coletiva para apoio ou enfrentamento.

As discussões foram pautadas durante reunião do Conselho Nacional de Entidades (CNE) da CNTE, realizada na quinta (1ª) e sexta-feira (2), em Brasília, antecedendo o retorno das atividades legislativas dos deputados federais e senadores, no último dia 5.

Durante os dois dias de atividades, representantes das entidades filiadas à Confederação analisaram os desafios que persistem para a categoria e definiram as estratégias para garantir avanços na luta dos trabalhadores e na defesa da educação pública.

Uma das matérias é a PEC 32/2020, de Bolsonaro e Paulo Guedes, que promove uma reforma administrativa com efeito em todas as esferas do poder público. O texto restringe a estabilidade no serviço público e veta uma série de benefícios e vantagens.

Pela proposta, os cargos que não forem considerados típicos de Estado serão contratados por tempo determinado ou indeterminado, institucionalizando a precarização do atendimento prestado à população e a perseguição política no serviço público.

Outros exemplos de matérias com posicionamento contrário são a PEC 169/2019, que permite acúmulo indiscriminado de cargo de professores(as), inclusive em forma de MEI, a PEC 196/2019, da Reforma Sindical, o PL 3.599/2023, que considera psicólogos e assistentes sociais profissionais de educação, o PL 7.180/2014, que regulamenta a “Lei da Mordança” (Escola Sem Partido), o PL 844/2022, que concede voucher a estudantes da educação básica com recursos do Fundeb, entre outros.



Foto: Renato Braga / CNTE

Reunião do Conselho Nacional de Entidades da CNTE.

Entidades sindicais definem estratégias contra projetos de lei e propostas de emendas à Constituição que ameaçam direitos dos educadores e a qualidade da educação. A CNTE destaca pelo menos 23 iniciativas em tramitação no Congresso Nacional que precisam de mobilização coletiva para apoio ou enfrentamento. As discussões antecedem o retorno das atividades legislativas dos deputados federais e senadores, que aconteceu dia 5 de fevereiro, em Brasília. De olho nos desafios que persistem para garantir avanços na luta dos educadores e na defesa da educação pública.

Já entre as propostas com necessidade de mobilização para aprovação, a CNTE aponta os Projetos de Lei 3.817/2020 e 2.531/2021, que regulamentam pisos para os funcionários de escola. Ambos estão em tramitação na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados. A CNTE apoia o PL 2.531 com alterações.

As entidades também estão atentas ao PL 5.230/2023, enviado pelo governo do presidente Lula, tratando da revogação e alteração do Novo Ensino Médio. A Confederação é parcialmente favorável ao texto, mas vê com preocupação o relatório do deputado Mendonça Filho (União-PE), então ministro da Educação do governo Temer, responsável por impor o NEM através de medida provisória.

CONFIRA NO SITE DA APP-SINDICATO AS LEGISLAÇÕES EM TRAMITAÇÃO DESTACADAS NO CNE:

www.appindicato.org.br/8pqh



Ação da data-base segue em debate no STF e não há necessidade de ingressar com ações individuais

Se confirmada a decisão favorável na Justiça, a APP vai cobrar os valores devidos pelo governo do Paraná

Publicações nas redes sociais prometendo ganho de causa aos educadores têm gerado confusão e desinformado a categoria a respeito da ação da data-base. Mas a realidade é que não há novidades em relação ao processo, que permanece em debate no Supremo Tribunal Federal (STF).

A APP-Sindicato já tem ação judicial a respeito do tema, que alcançará a todos os educadores, na ativa e aposentados, se confirmada a decisão favorável da Justiça.

A opção por ingressar com ações individuais é pessoal, mas em nada altera o andamento do processo.

Não há o que fazer até que o STF julgue recurso do governo do Paraná contra decisão do próprio tribunal que reconhecia o direito dos servidores.

Uma das decisões mais recentes do Supremo Tribunal Federal nessa ação ocorreu em agosto do ano passado. O ministro Edson Fachin negou recurso do governo do Paraná e manteve decisão do Tribunal de Justiça do Paraná que reconheceu a dívida do Estado relativa à Data-Base de 2017.

O governo do Paraná recorreu e Fachin encaminhou o processo para o Núcleo de Processos Estruturais Complexos do STF, que está preparando um relatório para auxiliar os ministros a decidirem a questão em definitivo.

Com isso, as mais de 35 mil ações existentes sobre a Data-Base de 2017 continuam paradas. Quando o STF reconhecer no julgamento final o direito dos servidores, a ação da APP-Sindicato e as demais voltaram a tramitar.

Com a conquista da greve de 2015, a Lei 18.493/2015 fixou o pagamento da Data-Base de 2015, 2016 e 2017. Mas os 8,53% devidos em 2017 não foram aplicados na época. De lá para cá, o Estado efetuou pequenos reajustes, argumentando que estava quitando a dívida daquele ano. Entretanto, a APP entende que a lei foi violada e o Estado deve atrasados, além dos anos subsequentes em que não houve reposição da inflação.